
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 063/2025

Altera membros do Conselho Municipal dos
Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 468/2009,

Considerando a Portaria nº 71/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, designados no artigo 1º da Portaria nº 71/2023, representando as políticas de Esporte e Lazer, Assistência Social, Saúde e Educação.

Art. 2º. Nomear os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, pelo Poder Público Municipal:

Representante da Política de Assistência Social:

Gabriella Batista de Araújo (Titular)

José Xavier dos Santos (Suplente)

Representante da Política de Saúde:

Maria do Socorro Cavalcante Pereira (Titular)

Albertina Cristina Ramos de Araújo (Suplente)

Representante das Políticas de Educação e Cultura:

Leilany Gomes Silva (Titular)

Alberto Furtunato Moraes Junior (Suplente)

Representante das Políticas de Esporte e Lazer:

Carlos Antônio Moreira de Moura Filho (Titular)

Jaibson Costa do Nascimento (Suplente)

Art. 3º. Os membros nomeados terão mandato até 08 de março de 2025.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI deverá recompor, extraordinariamente, sua mesa diretora, em até cinco dias úteis.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de janeiro de 2025

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

Prefeito

Publicado por:

Odilange Rande Medeiros de Souza

Código Identificador:147F1F75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2025. Edição 3459

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>